

Barracas/Tendas, Gradil e Placas de Fechamento, Pannel de Led P6mm. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 06 de setembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:126C2C03

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 097 / 2019**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO LC nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Alessandra de Oliveira

Objeto – Prestação dos Serviços de Agente Comunitário, no Programa Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Rodeiro

Valor – R\$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência – 09/09/2019 a 08/09/2020.

Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal

Alessandra de Oliveira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:DBFA9D38

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 013/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO, (01) FONOAUDIÓLOGO, PARA COMPLETAR A EQUIPE DO PROGRAMA NASF E FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES, TENDO COMO VALIDADE A LISTAGEM DOS INSCRITO O PERÍODO DE 180 DIAS, PARA O QUADRO DE RESERVA.

Lei Complementar nº 033/2013, de 02 de maio de 2013.

Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Do Prazo – O prazo de contratação será definido conforme a necessidade verificada quando da contratação.

Data da Inscrição – 17/09/2019 das 09:00 às 10:00 hs.

Dos Salários – Anexo I

Cargos: Valor Salário Base:

Fonoaudiólogo R\$ 1.762,14

Obs.: As fichas de inscrição para os cargos acima, já se encontra disponível no site www.rodeiro.mg.gov.br na opção EDITAIS e em seguida PROCESSO SELETIVO.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:3D5AA195

**GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO**

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em atenção ao que dispõe o art. 3º da Lei n. 614/97, de 25 de setembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 093/2012, de 25 de abril de 2012, autoriza e confere amplos poderes, em assinatura conjunta, o Secretário Municipal de Assistência Social e o Chefe de Departamento de Controle e Pagamento, na condição de gestores e ordenadores de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, a abrir, movimentar e encerrar contas bancárias do fundo, emitir cheques, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos, comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar transações bancárias eletrônicas de pagamento, transferências e consultas, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, por fim efetuar toda e qualquer transação bancária necessária para a gestão dos recursos do fundo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:4EC8000A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3999/2019**

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

I – Amarildo Oliveira Maciel, matrícula nº 0058, no período de 09/09/2019 a 08/10/2019;

II – Maria Aparecida Nogueira, matrícula nº 1193, no período de 09/09/2019 a 08/10/2019;

III – Silvério Marques Amaral, matrícula nº 0189, no período de 03/10/2019 a 01/11/2019;

IV – Bruno Groppo Felipe, matrícula nº 0595, no período de 16/10/2019 a 14/11/2019.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Conceder 1/3 de Férias aos servidores:

I – Ângela Maria Teixeira Vieira, matrícula nº 0508;

II – Antonia Maria Megres Pires, matrícula nº 1277;

III – Fernanda Paiva Cocate de Resende, matrícula nº 1320;

IV – Maria das Graças Ferreira de Freitas, matrícula nº 0631;

V – Marlene Fernandes Costa Vieira, matrícula nº 0137;

VI – Norma Sueli de Oliveira, matrícula nº 1283;

VII – Silvânia Aparecida Ferreira Ferrari, matrícula nº 0178.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal